CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

PORTARIA Nº 12, DE 06 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre o horário de expediente do Legislativo Limeirense.

O Vereador ENEDINO PEREIRA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o horário de expediente do Legislativo Limeirense às Segunda-feira, Terça-feira, Quinta-feira e sexta-feira, será de 5h30min ininterruptas, com início às 7h30min e término às 13h00min; às Quarta-feiras será das 7h30min às 11h30 e das 12h30min às 16h30min.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 06 de março de 2009.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Presidente